SÚMULA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/MG

DATA	30 de novembro de 2021	**HORÁRIO**	14h30 às 17h00
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente do CAU/MG
	Antônio Henrique Villela Alves	Secretário do IAB-MG – Coordenador Adjunto do CEAU
	Eduardo Fajardo Soares	Representante Sinarq-MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	Coordenador Adjunto da CEF-CAU/MG

ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral CAU/MG
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:**
	2.1. Presidência; 2.2. Comissão de Ensino e Formação; 2.3. Comissão de Exercício Profissional; 2.4. AsBEA/MG; 2.5. IAB – Departamento Minas Gerais; 2.6. SINARQ/MG.
3.	**Ordem do dia:**
	3.1 Aprovação da súmula da 57ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 5 de outubro de 2021. Origem: Coordenadora CEAU;
4.	**Outros assuntos:**
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

O coordenador adjunto do CEAU-CAU/MG, **Antônio Henrique Villela Alves,** deu início à reunião às 14:50, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

	2.1. Presidência:
	2.1.1. não houve.
	2.2. Comissão de Ensino e Formação:

	2.2.1. O coordenador adjunto da CEF-CAU/MG**, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres**, informou que a comissão está trabalhando na Premiação TCC 2021 do CAU/MG, explicando que estão terminando a fase de julgamentos dos trabalhos inscritos e que o evento de premiação será realizado no mês de dezembro de 2021.
	2.3. Comissão de Exercício Profissional:
	2.3.1. O coordenador da CEP-CAU/MG, **Fábio Almeida Vieira,** informou que a comissão tem mantido as atividades rotineiras de análise dos processos de fiscalização. Além disso, disse que houve a realização do Seminário Nacional da CEP, promovido pelo CAU/BR, salientando a discussão sobre a questão que envolve a implantação da Resolução CAU/BR Nº 198, no segundo semestre de 2022, a qual irá substituir a Resolução CAU/BR Nº 22. Em resposta aos questionamentos do coordenador adjunto do CEAU, **Antônio Henrique Vilela Alves**, sobre o aumento da fiscalização no período da pandemia e sobre a Resolução CAU/BR Nº 51 ,fez saber que, primeiramente, que mesmo com o Projeto Rotas suspenso, houve aumento no número de fiscalizações. Em relação à Resolução CAU/BR Nº 51, disse que houve reuniões com os parlamentares no Congresso Nacional, além de ter havido um grande avanço na Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público – CTASP, daquela casa legislativa. Disse que o conflito sobre atividades compartilhadas ainda existe, mas de maneira mais harmônica. O vice-presidente, **Ademir Nogueira de Ávila**, questionou o coordenador adjunto do CEAU, sobre assunto discutido na CEP-CAU/MG, referente à Portaria dos Bombeiros Nº 54, que limita a atuação dos arquitetos na formação dos brigadistas e que o CAU/MG pretende deliberar sobre o tema, reafirmando a atribuição do arquiteto para atuação nessa área. O coordenador adjunto do CEAU disse que será o representante titular do IAB no Conselho Consultivo daquele órgão e que levará a demanda às discussões, quando da realização da primeira reunião do próximo ano. O vice-presidente, **Ademir Nogueira de Ávila**, sugeriu ao coordenador da CEP que fosse elaborada minuta de deliberação sobre a questão, a fim de se levar o assunto à apreciação do Plenário do CAU/MG.
	2.4. AsBEA/MG:
	2.4.1. não houve
	2.5. IAB – Departamento Minas Gerais:
	2.5.1. O secretário do IAB-MG, **Antônio Henrique Villela Alves**, falou sobre a realização da edição especial da 21ª Premiação de Arquitetura IAB-MG, no mês de dezembro.
	2.6. SINARQ/MG:
	2.6.1. O representante do Sinarq-MG**, Eduardo Fajardo Soares**, informou que o sindicato tem dispensado a maior parte do seu tempo para acompanhar os desdobramentos referentes à questão da BHTrans, da Urbel e da SUDECAP. Falou, noutro momento, que se deveria realizar um amplo debate sobre a Segurança do Trabalho. Disse que houve a realização do Encontro Nacional de Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas e que julgou o evento bastante profícuo**.** O coordenador adjunto do CEAU, **Antônio Henrique Villela Alves**, disse vivenciou situação parecida em ocasião que se deparou com uma analista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, técnica em edificações, analisando projeto de prevenção, ao invés da análise do projeto do bem tombado, ou do acervo. Disse que perderam mais de noventa dias para a resolução do problema, pelo fato da analista não ter especialização na área em que trabalha, o que atrasou todo o processo. O representante do Sinarq-MG**, Eduardo Fajardo Soares**, falou que deve haver um grande debate nacional a respeito desses limites normativos, a fim de resolver essas questões**.** Propôs que o CEAU e o CAU/MG deveriam agir de modo a realizar um evento sobre a questão. O gerente geral do CAU/MG, **Ariel Lazzarin**, disse que os conselheiros Sérgio Ayres e Fernanda Basques são os representantes do CAU no Conselho Consultivo contra o Incêndio e Pânico em Minas Gerais e que poderiam contribuir com as discussões sobre o assunto. O conselheiro **Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres** informou que, desde sua indicação como representante, não houve nenhuma reunião, ou comunicado por parte do órgão. Dessa forma, o gerente geral do CAU/MG informou que enviou e-mail cobrando agenda de reuniões.

3. ORDEM DO DIA

Item de pauta	**3.1. Aprovação da súmula da 57ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 5 de outubro de 2021.**
Origem:	CEAU

Desenvolvimento:	3.1.1. O coordenador adjunto do CEAU, **Antônio Henrique Villela Alves**, apresentou a Súmula da 57ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG e, após sugestão de ajuste proposta por ele, colocou-a em votação.
Encaminhamento e Proposta	3.1.2. **Aprovar** a súmula da 57ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 5 de outubro de 2021, por todos os presentes nessa reunião.

4. OUTROS ASSUNTOS:

5. ENCERRAMENTO

O coordenador adjunto do CEAU encerrou a reunião às 15h57 - Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do CEAU- CAU/MG na 59ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Antônio Henrique Villela Alves
Coordenador Adjunto do CEAU

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG